SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
SJBA_SSJTAF_0006_2026

A. Descrição sucinta do objeto
Seguro contra danos abrangendo apenas os bens/equipamentos da subseção
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*
O patrimônio público naturalmente está exposto a diversos riscos, sendo que a garantia de integridade desse patrimônio é dever do Administrador Público. Nesse sentido, o acervo patrimonial da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas necessita dessa devida proteção, adotando-se uma solução que permita sua célere recomposição em caso de ocorrência de eventual sinistro. Propõe-se, portanto, a contratação de seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial.
A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*
Exposição dos bens públicos desta Subseção aos multirriscos que não estarão cobertos.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
SJBA_SSJTAF_0006_2026

D. Proposta de solução
D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução
Considerando o valor da última contratação, estima-se o valor da apólice em torno de R$ 900,00.
D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução
A solução apresentada não admite parcelamento, pois trata-se da contratação de uma única seguradora.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

COBERTURAS VIGENTES NO SEGURO ATUAL:

LMG p/ Cobertura Básica=R$ 1.596.510,42 (Maquinismos, equipamentos, móveis e utensílios)

Incêndio, Raio, Explosão ou Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves: 1.596.510,42;

Franquia: 10% dos prejuízos indenizáveis;

Prêmio: 219,61

LMG p/ Cobertura p/Danos Elétricos: R$239.476,56

Franquia: 10% dos prejuízos indenizáveis;

Prêmio: 403,05

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).
*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*
*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	**Requisitos mínimos**	**- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**Justificativa** Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução
Contratação de seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial, com as seguintes coberturas: incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos.
G. Declaração de viabilidade
Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois trata-se de serviço comum e que conta com várias empresas prestadoras no mercado. Ademais, a solução já foi adotada anteriormente por esta Subseção Judiciária, pelas demais Subseções e pela Seção Judiciária da Bahia.
H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP
Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*
HELBER CLAYTON COSTA DOS SANTOS
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*
ROGÉRIA FERREIRA NETTO

Documento assinado eletronicamente por **Helber Clayton Costa dos Santos**, **Supervisor(a) de Seção**, em 25/09/2026, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **25977399** e o código CRC **A0212CB7**.